



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha
Vereador OSVALDO MATURANO

O Vereador **Ademir Pontini**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer que seja registrada em Ata desta Casa e consignada nos anais da Câmara Municipal de Vila Velha a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** aos representantes do antigomobilismo em nosso município, conforme lista de nomes que segue em anexo, em razão da comemoração do **Dia Municipal do Antigomobilista**, instituído pela Lei Municipal nº 7.202/2025, sancionada em 03 de junho de 2025, e celebrado anualmente no dia 05 de setembro.

A presente homenagem tem por finalidade reconhecer o trabalho, a dedicação e a paixão dos que preservam a história e a memória do automobilismo, mantendo viva a tradição dos veículos antigos, que são verdadeiros patrimônios culturais. Tais representantes contribuem de maneira significativa para a valorização da cultura, para a integração social e para o desenvolvimento econômico e turístico de Vila Velha.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação desta Moção de Aplausos, como forma de reconhecimento público e de justo enaltecimento aos homenageados.

Vila Velha, ES, 29 de agosto de 2025.

ADEMIR PONTINI

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380038003800390036003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR ADEMIR FERREIRA PONTINI** em **29/08/2025 13:42**
Checksum: **352BEB0391A98E30CC893E9C7A08B37A0FA1803A6C23022C73280AC1645E6FEB**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380038003800390036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.